

APRESENTAÇÃO

INTRODUCTION

É com grande felicidade que apresentamos o número 10 da Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura – RDAI, dividido em *oito* seções.

A primeira destina-se a trabalhos doutrinários referentes à Infraestrutura e traz o estudo do Doutor Andre Luiz dos Santos Nakamura, Professor de Direito Administrativo na Universidade Paulista – UNIP, intitulado “A contribuição de melhoria e a desapropriação por zona como instrumentos para a obtenção de recursos públicos para o investimento na infraestrutura”, que trata do relevante tema das possíveis receitas para a infraestrutura.

A segunda seção, destinada à doutrina brasileira do Direito Administrativo, divide-se em duas subseções. A primeira, referente ao tema dos serviços públicos, traz o trabalho do Doutor Tarso Cabral Violin, Professor da Faculdade de Direito Curitiba – FAC, intitulado “A democratização da mídia brasileira”, em que defende a possibilidade de democratização dos meios de comunicação por meio de atos administrativos.

A segunda subseção, destinada ao tema dos servidores públicos, traz dois trabalhos. O primeiro, denominado “Processo administrativo disciplinar da Lei 8.112/1990 e o cancelamento da súmula vinculante nº 5 do STF”, de autoria do Doutor Rafael José Nadim de Lazari, Professor da Universidade de Marília/SP – UNIMAR, do Mestre Alencar Frederico Margraf, Professor das Faculdades Integradas dos Campos Gerais – CESCAGE, e do Mestrando Ricardo Bispo Razaboni Junior, em que propõem, com base em fundamentado estudo, a revogação da súmula vinculante n. 05. O segundo, denominado “O direito de desistência de cargo público como fundamento para a recondução dos servidores públicos”, de autoria do Especialista Alex Cavalcante Alves, Superintendente de Recursos Humanos da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e Professor de Administração Pública do Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP, examina o provimento derivado por reingresso denominado “recondução”.

Na terceira seção, seguindo um padrão estabelecido desde o primeiro número da RDAI, publicam-se trabalhos da doutrina estrangeira. Neste número a seção é composta de dois artigos. O primeiro, intitulado “La contratación en el sector público como política pública: caracterización”, de autoria do Doutor Jaime

Rodríguez-Arana, Catedrático de Derecho Administrativo de la Universidad de La Coruña (Espanha), examina os princípios que devem nortear as reformas das contratações públicas, estudo de inegável aplicação e pertinência ao direito brasileiro. O segundo, intitulado “La adopción de pliegos de condiciones tipo como herramienta para la promoción de la transparencia y la competencia en el Sistema de Compra Pública colombiano”, de autoria do Doutor Juan David Duque Botero, Professor da Universidad del Rosario (Colômbia), examina os impactos no combate à corrupção da alteração normativa que disciplina as contratações administrativas no direito colombiano, tema também de suma pertinência ao direito brasileiro.

Na quarta seção, retoma-se a proposta iniciada no número 5 da RDAI, de publicação de pareceres jurídicos de importância científica para o Direito Administrativo. Neste número a RDAI publica o parecer intitulado “Empresa Estatal: direitos e privilégios nos processos de execução de dívidas?”, de autoria do Mestre José de Castro Meira, Ministro aposentado do STJ, em que examina a possibilidade de penhora de bens de uma estatal prestadora de serviços públicos, tema intimado associado ao Direito da infraestrutura.

Na quinta seção, seguindo a proposta da linha editorial de apresentar comentários sobre as mais recentes decisões judiciais relacionadas à Infraestrutura e ao Direito Administrativo, publicam-se quatro comentários sobre recentes julgados do Supremo Tribunal Federal. O primeiro, denominado “Usuário de serviço público e relação de consumo – comentário à decisão proferida pelo STF na ADI 5.591/PR”, de autoria do Doutor Andre Luiz dos Santos Nakamura, examina a decisão do STF que considerou constitucional a interrupção, por inadimplemento, dos serviços de energia elétrica e água. O segundo, denominado “Comentários ao julgamento do *Habeas Corpus* nº 124.520: remição ficta da pena”, de autoria do Doutorando Felipe Gonçalves Fernandes, examina a decisão do STF que não reconheceu o direito do preso à remissão da pena quando inexistente estrutura prisional que possibilite realização de trabalho. O terceiro, denominado “Responsabilidade objetiva do Estado por danos causados a terceiros por tabeliães e registradores: comentários ao Recurso Extraordinário 842.846”, de autoria da Doutoranda Carolina Reis Jatobá Coêlho, examina a decisão do STF que tratou da responsabilidade civil dos tabeliães e oficiais de registro extrajudiciais. O último, denominado “Planos de saúde e ressarcimento ao SUS: RE 597.064/RJ”, de autoria do Mestrando João Victor Tavares Galil, trata da decisão do STF que examinou o dever de as operadoras de plano de saúde ressarcirem o SUS.

Na sexta seção, denominada “Tradução de obras clássicas”, a RDAI apresenta a tradução do quinto capítulo da obra “Handbook on the construction and

interpretation of the laws”, de Henry Campbell Black, realizada pelos coordenadores da RDAI e pela Especialista em inglês jurídico Marina Bevilacqua de La Touloubre. Neste número dá-se sequência ao projeto iniciado no número 3 da RDAI, e retomado nos números 5, 6 e 7, em que foram publicadas, respectivamente, a tradução dos primeiros quatro capítulos da obra. No capítulo 5, denominado “Construção literal e gramatical, sentido da linguagem e interpretação de palavras e expressões”, Black propõe 31 regras de interpretação de textos normativos.

Na sétima seção publica-se inédita entrevista, especialmente concedida à RDAI por Paulo Modesto, Professor de Direito Administrativo da Universidade Federal da Bahia – UFBA, Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Público e do Instituto de Direito Administrativo da Bahia. Em quase três horas de entrevista, o Professor versou sobre boa parte de suas contribuições acadêmicas e profissionais. Sintetizou sua rica trajetória e enfrentou, com absoluta maestria, temas como a moralidade administrativa, a eficiência administrativa, o estágio probatório de servidores, a reforma da previdência, a organização administrativa e as fundações públicas, as carreiras públicas, o Terceiro Setor, a Lei das OSs, OSCIPs e das Parcerias Voluntárias, dentre outros temas. Essa enumeração demonstra a riqueza da entrevista. Dá-se, mais uma vez, continuidade ao que foi iniciado no número 1: trazer ao público depoimentos de importância histórica! Os Coordenadores registram o profundo agradecimento ao Professor Paulo Modesto pela concessão da entrevista, que, sem sombra de dúvida, constitui mais uma indelével contribuição para o Direito público brasileiro.

A oitava e última seção, denominada “Memória do Direito Administrativo”, traz ao público estudos que se tornaram referência na doutrina brasileira. Neste número republicam-se três trabalhos. O primeiro, de autoria do Professor Paulo Modesto, denomina-se “Estágio probatório: questões controversas”, escrito para exposição no I Congresso Brasileiro de Direito do Estado, organizado pelo autor, realizado em Salvador, em abril de 2001. Nesse trabalho, de atualidade indiscutível, o autor traça uma percuciente análise dogmática do estágio probatório. O estudo é, ainda hoje, de leitura obrigatória no tema. A RDAI republica o trabalho, não apenas em decorrência de sua manifesta importância científica, mas, também, para registrar merecida homenagem ao autor.

O segundo refere-se ao artigo de autoria do Professor Celso Antônio Bandeira de Mello, denominado “Natureza jurídica do zoneamento – efeitos”, publicado originariamente no primeiro trimestre de 1982, no número 61 da RDP. Nele, o aclamado administrativista estabelece as bases do regime jurídico do zoneamento, e contribui para a compreensão da função social da propriedade. O terceiro e

último artigo, de autoria do Professor Carlos Ari Sunfeld, denominado “Função social da propriedade”, publicado originariamente em 1987, no livro “Temas de direito urbanístico – v. 1”, por esta Editora, também corresponde a inegável contribuição científica para a compreensão da função social da propriedade.

A RDAI, acreditam os coordenadores, continua cumprindo plenamente sua *linha editorial*: contribuir para o aprimoramento científico do Direito Administrativo e do Direito da Infraestrutura. Registra-se o agradecimento a Tamires Cristina Bonani Conti e a Victor Silveira Martins pelo trabalho empreendido em prol da publicação deste número, bem como à competente equipe editorial da Revista dos Tribunais e da Thomson Reuters.

AUGUSTO NEVES DAL POZZO

RICARDO MARCONDES MARTINS